



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

**EMENDA nº**                              **ao Projeto de Lei 46/2019**

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>50.80.26.451.0057.1.041</b>	<b>Natureza da despesa:</b>	<b>4.4.90.51</b>	<b>Valor: (+) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
-----------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-----------------------	------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>39.01.04.122.0033.2.087</b>	<b>Natureza da despesa:</b>	<b>33.50.43</b>	<b>Valor: (-) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
-----------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------	-----------------------	------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para construção de uma travessia elevada (LONBOFAIXA) na Avenida Brasília, nº 195, em frente a Escola Estadual Fioravante Zampol, Jardim Alvorada, neste município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2019

**Ver. Luiz Alberto**

**VEREADOR**